



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESportiva DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 09/09/2024 - TJD/AM

FIZERAM PARTE DA SESSÃO DE JULGAMENTO OS DRS. AUDITORES:

EDSON ROSAS JÚNIOR --- Presidente
ALEXIA MARIAH SILVA MICHILES - Vice-Presidente
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA --- Auditor
JAYME PEREIRA JUNIOR --- Auditor
ALEX FERNANDES MINORI --- Auditor
EDSON DA SILVA MASSULO --- Auditor
EGUINALDO GOÇALVES DE MOURA --- Auditor Convocado
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARQUES --- Auditor Suplente
MARCIO GREYK DE PAULA RAPOSO --- Auditor Convocado
BRUNO BARBOSA DOS REIS GLÓRIA --- Procurador Geral
ELSON MARCELO LIMA DE SOUZA --- Defensor Geral

1. RECURSO VOLUNTÁRIO

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTSAL N.º 026/2024.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL SUB-13.

JOGO: CRAQUES DO FUTURO - DAE X GRÊMIO DA AMAZÔNIA

DATA DO JOGO: 18/08/2024

ORIGEM: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR (A): DR. JAYME PEREIRA JUNIOR.

RECORRENTE (S):

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO (S):

EPD CRAQUES DO FUTURO.

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº 29 Conj Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep 69.036-580



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

TERCEIRO INTERESSADO:

EPD SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para, **NO MÉRITO**, também por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO**, pronunciando a prescrição, **REFORMANDO IN TOTUM** a decisão de piso, afastando qualquer condenação diante da ocorrência da prescrição, nos termos do voto do relator.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como advogado do RECORRIDO o **Dr. Luiz Augusto de Sousa Andrade**, OAB/AM: 10.174

Funcionou como advogado do TERCEIRO INTERESSADO o **Dr. Elson Marcelo Lima de Souza**, OAB/AM: 9.903.

2. INQUÉRITO N.º001/2024.

RECURSO VOLUNTÁRIO VOLEIBOL

ORIGEM: NOTICIA DE INFRAÇÃO N.º003/2024.

AUDITOR RELATOR: DR. ALEX FERNANDES MINORI.

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **NÃO CONHECER** do Recurso Voluntário, por ausência de previsão legal em observância ao artigo 82, §4º do CBJD, **mantendo a decisão monocrática** que determinou o arquivamento do inquérito. Nos termos do voto do relator.

WWW.TJDAM.COM.BR
Rua Rio Purus nº 29 Conj Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep 69.036-580



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como advogado RECORRENTE o **Dr. Eduardo Marques da Silva**, OAB/AM: 9.114.

Funcionou como advogado do RECORRIDO o **Dr. Elson Marcelo Lima de Souza**, OAB/AM: 9.903.

É o que certifica a **Secretaria Geral** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Amazonas, em Manaus (AM), 09 de Setembro de 2024.


Larissa Ponce
LARISSA PONCE GUIMARÃES
SECRETARIA GERAL - TJD/AM

TJD
AMAZONAS
E pluribus unum

WWW.TJDAM.COM.BR
Rua Rio Purus nº 29 Conj Vieiralses
Nossa Sra das Graças Cep 69.036-580